

**Sindicato dos Professores da Região Centro**  
Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21  
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra  
Telef.: 239 851 660  
FAX: 239 851 666  
E-Mail: sprc@mail.telepac.pt • http://www.sprc.pt

#### Ficha Técnica

#### Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964  
Propriedade do

Sindicato dos Professores da Região Centro  
Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21  
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra

**Director** — Mário Nogueira

**Chefe de Redacção** — Luís Lobo

#### Conselho de Redacção:

Adelino Lopes, Anabela Sotaia, Francisco Almeida, Maria Cruz Marques, Nelson Delgado, Paulo Santos, Vítor Januário

**Grafismo e Ilustração** — Tiago Madeira

**Composição e Paginação** — SPRC

**Colaboração** — José Paulo Oliveira

**Periodicidade** — Mensal

**Tiragem** — 16000 exemplares

#### Impressão e acabamento

Sociedade Tipográfica, SA  
Estrada Nacional nº 10, km 108,3  
Porto Alto - 2135-114 Samora Correia

#### Embalagem e Expedição

Almeida Pereira - Embaladora, Lda  
Centro Operador de Marketing

**Redacção e Administração** — Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21

**Fotografias** — Arquivo SPRC,

**Cadernos Pedagógicos** — Coordenação

de Margarida Fonseca

Registo de Publicação n.º 117965

Depósito Legal n.º 228/84

#### EXECUTIVOS DISTRITAIS

##### Aveiro

Rua de Angola, 42 - B  
Urbanização Força Vouga • 3800-008 Aveiro  
Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165  
E-Mail: sprcaveiro@mail.telepac.pt

##### Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º  
6200-118 Covilhã  
Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018  
E-Mail: sprc.edcb@mail.telepac.pt

##### Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º  
Apartado 1020  
3001-552 Coimbra  
Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668  
E-Mail: sprccoimbra@mail.telepac.pt

##### Guarda

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º  
6300 Guarda  
Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041  
E-Mail: sprc.guarda@mail.telepac.pt

##### Leiria

R. dos Mártires, 26 — r/c Drlº  
Apartado 1074  
2400-186 Leiria  
Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126  
E-Mail: sprcleiria@pluricanal.net

##### Viseu

Av Alberto Sampaio, 39 — 1.º  
Apartado 2214  
3510-030 Viseu  
Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 431 138  
E-Mail: sprcviseu@mail.telepac.pt

#### DELEGAÇÕES

##### Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L  
6000-257 Castelo Branco  
Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077  
E-mail: sprc-cb@clix.pt

##### Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º  
3080-084 Figueira da Foz  
Telef.: 233 424 005

##### Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º  
Apartado 42  
5100-065 Lamego  
Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 656 457  
E-mail: sprclamego@mail.telepac.pt

##### Seia

Lg. Marques da Silva  
Edifício Camelo, 2.º Esquerdo  
6270-490 Seia  
Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498



**Sindicato dos Professores  
da Região Centro**



## 7º CONGRESSO DOS PROFESSORES DO CENTRO REGULAMENTO

Págs. 4 a 5

### DOCUMENTO BASE 1

## UNIR OS PROFESSORES, COMBATER O CORPORATIVISMO, REFORÇAR O SPRC / FENPROF

“Nos últimos anos temos assistido a um crescente mal-estar docente e a uma crise de identidade profissional de que são responsáveis, em primeiro lugar, as políticas negativas e fortemente centralizadoras dos sucessivos governos, bem como a multiplicidade e complexidade dos papéis que são actualmente atribuídos aos professores e educadores nas escolas, com um simultâneo desinvestimento nas suas condições de trabalho e na sua valorização profissional.”

Pág. 6

### DOCUMENTO BASE 2

## MAIS E MELHOR ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA DE- FENDER OS PROFESSORES E A ESCOLA PÚBLICA

“Neste processo de crescimento constante deve registar-se que os momentos com maior nível de sindicalização coincidem com o desenvolvimento de processos reivindicativos importantes - institucionalização e revisão do estatuto da carreira docente, concursos ... Tal situação deve-se exactamente ao facto de, nesses momentos mais altos da acção sindical, um número crescente de docentes perceber melhor que a defesa dos seus interesses não passa em primeiro lugar por uns tantos descontos em estabelecimentos comerciais e serviços diversos, por muito importantes que estes sejam, mas por uma intervenção orientada para a valorização da profissão docente no contexto de uma escola pública, gratuita e democrática.”

Pág. 9

### DOCUMENTO BASE 3

## A ACÇÃO SINDICAL É DECISIVA PARA AS MUDANÇAS QUE FAZEM FALTA AO PAÍS

“A situação portuguesa tem, no entanto, uma originalidade. A que resulta das profundas assimetrias que se verificam nos planos social e económico. No contexto da UE, é em Portugal que se encontra a diferença maior entre a riqueza e a pobreza, bem como o fosso mais escavado entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres.

A concentração da riqueza é de tal ordem, situação que se acentuou nos três últimos anos, que as 100 famílias mais ricas reúnem um património de 20.472 milhões de euros. O suficiente para pagar durante um ano o salário mínimo a 4 000 000 de trabalhadores!”

Pág. 14



# EM TEMPO DE CONGRESSO, ESTÁ LANÇADO O DESAFIO

■ O Sindicato dos Professores da Região Centro promove, nos dias 14 e 15 de Abril, o sétimo Congresso dos Professores do Centro. O Congresso que reúne mais uma vez em Aveiro por ser a cidade que oferece melhores condições para a sua realização, designadamente no que se refere a instalações e apoio logístico aos congressistas, contará com cerca de 550 delegados e diversos convidados que nos acompanharão. Dos delegados, 500 serão eleitos de entre os educadores e professores sindicalizados e 50 correspondem ao regime de inerências definido nos termos regulamentares.

Os Congressos do SPRC, como dos vários Sindicatos, distinguem-se do Congresso da FENPROF por não serem um elemento estatutário que elege órgãos dirigentes e define a política sindical para o triénio. Os Sindicatos elegem os seus dirigentes em eleições directas com a participação de todos os que neles se encontram sindicalizados.

Sem esse carácter orgânico, o VII Congresso dos Professores do Centro terá, no entanto, uma importância muito grande pelo momento em que se realiza, pois permitirá que se reflita sobre a nova realidade política decorrente das eleições do dia 20 de Fevereiro.

Nos dias em que o Congresso reúne, 14 e 15 de Abril, estarão mais claros os contornos de um tempo que se pretende e exige novo e de mudança. Conhecer-se-á toda a equipa do Ministério da Educação, bem como as linhas programáticas gerais do Governo há pouco empossado e os seus programas específicos e medidas concretas para a Educação, para o Emprego e para as áreas sociais.

A pressão do tempo útil para que se realizasse o Congresso (final de Abril ou Maio tornaria mais difícil e presença dos delegados face à proximidade do encerramento do ano lectivo), o tempo disponível para a realização de reuniões onde se elegeram os delegados (a segunda metade de Março foi anulada pela interrupção lectiva) e a nova realidade política do país que só foi possível conhecer no dia 20 de Fevereiro à noite, não permitiram a divulgação, há mais tempo, de qualquer documento que fosse base rigorosa de análise para uma reflexão e um debate que terão lugar no Congresso e se pretendem sérios.



Por essa razão, depois de aprovados pela direcção sindical os textos que constituem a base da discussão congressual, o SPRC promove a sua divulgação através deste número da revista Região Centro Informação.

Dos delegados já eleitos, dos que ainda falta eleger, dos delegados e dirigentes sindicais, bem como de todos os educadores e professores sindicalizados no SPRC aguardam-se contributos que alterando, acrescentando, suprimindo ou corrigindo beneficiem os textos, melhorem as reflexões, ajudem a que sejam mais ajustadas as conclusões.

Os temas escolhidos – acção sindical; organização sindical; unidade dos professores – são, em nossa opinião, os de maior actualidade e oportunidade e os que mais contribuem, no presente, para que seja melhor e mais eficaz a acção do SPRC no futuro.

A proposta da Direcção do SPRC está aí. O desafio que é lançado a todos(as) os(as) colegas sindicalizados(as) é que contribuam, com a sua reflexão e as suas propostas, para que do Congresso saiam conclusões de elevada importância para os professores e educadores, para a defesa da escola pública, para a democratização

**Nos dias em que o Congresso reúne, 14 e 15 de Abril, estarão mais claros os contornos de um tempo que se pretende e exige novo e de mudança. Conhecer-se-á toda a equipa do Ministério da Educação, bem como as linhas programáticas gerais do Governo**

do sistema educativo e, claro está, para o reforço do SPRC e da unidade dos docentes da nossa região.

Lançado que está o desafio, aguardamos as respostas.

**Mário Nogueira**  
Coordenador do SPRC



# Regulamento

## I - Do Congresso

**Art.º 1** - O VII Congresso dos Professores do Centro, apesar de não ter um enquadramento orgânico na estrutura directiva do Sindicato dos Professores da Região Centro, corresponde à concretização do compromisso da sua direcção de proceder ao balanço da acção do SPRC, à avaliação da política educativa e à auscultação das escolas sobre a estratégia de intervenção futura.

O VII Congresso será, neste quadro, uma realização central do debate da política educativa e de apresentação de propostas para o desenvolvimento da educação e do ensino na região e da actividade da FENPROF, a partir do conhecimento profundo da realidade das condições de trabalho e de funcionamento das escolas, bem como de exercício de profissão docente.

**Art.º 2** - O VII Congresso dos Professores do Centro terá como lema **“Um Sindicato Combativo. Uma Educação mais Democrática. Um País mais Justo e Solidário.”**

**Art.º 3** - Os trabalhos de preparação e organização do VII Congresso dos Professores do Centro são da responsabilidade do Núcleo Regional da Direcção do Sindicato dos Professores da Região Centro, bem como dos Delegados, Activistas e Núcleos Sindicais.

**Art.º 4** - 1. O VII Congresso dos Professores do Centro realiza-se em Aveiro, nos dias 14 e 15 de Abril de 2005.

2. A Sessão de Abertura terá lugar pelas 10.30 horas do dia 14 de Abril e as restantes sessões decorrerão de acordo com o horário a aprovar no Regulamento do Funcionamento do Congresso.

**Art.º 5** - A fase de preparação con-

siste na realização de reuniões de educadores e professores de acordo com os planos aprovados pelos respectivos Executivos Distritais, para a elaboração de propostas e recolha de contributo para o projecto de Resolução do Congresso.

**Art.º 6** - As datas e locais das reuniões previstas no artigo anterior serão divulgadas nas Escolas, bem como junto dos Associados, através da revista Região Centro Informação.

## II - Dos Delegados

**Art.º 7** - São delegados ao Congresso, de acordo com o presente Regulamento, os membros efectivos do Núcleo Regional da Direcção do SPRC, da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão Fiscalizadora e Reguladora de Conflitos, os membros da Direcção com redução de serviço docente para o desenvolvimento da actividade sindical, os membros do SPRC do Conselho Nacional do Ensino Superior da FENPROF, os delegados eleitos para o efeito nas Reuniões Sindicais previstas no art.º 6.º e os membros dos Corpos Gerentes da FENPROF que se integrem em núcleos sindicais do SPRC.

**Art.º 8** - 1 - Os delegados eleitos nas Reuniões Sindicais, serão em número de 500, de acordo com a proporção de sindicalizados de cada distrito e consoante os números da tabela seguinte:

DISTRITO	N.º de Delegados
Aveiro	64
Castelo Branco	48
Coimbra	141
Guarda	43
Leiria	74
Viseu	110
Aposentados	10
Desempregados	10

2. O Núcleo Regional da Direcção poderá indicar 4 delegados, por forma a contemplar situações de professores que não se encontrem, de momento, incluídos em Núcleos Sindicais, nomeadamente pelo exercício provisório de funções em serviços do Ministério da Educação, Autarquias ou órgãos de soberania.

**Art.º 9** - Os delegados são eleitos nas Reuniões Sindicais, só podendo ser candidatos, em cada Reunião Sindical, associados dos Núcleos Sindicais convocados ou associados não integrados

em núcleo sindical.

**Art.º 10** - 1 - Todos os delegados deverão preencher uma ficha de inscrição, que será entregue na sede do SPRC até 8 de Abril de 2005.

2 - De cada reunião Sindical será elaborada uma acta onde constem os nomes e os sectores de ensino dos delegados eleitos.

## III - Dos Convidados

**Art.º 11.º** - Poderão participar, na qualidade de convidados para o Congresso:

- Dirigentes de outros Sindicatos de Professores;
- Delegados Sindicais;
- Professores, Educadores, Investigadores e Técnicos que o Núcleo Regional da Direcção do SPRC considere ser importante participarem no Congresso pelo contributo que poderão trazer ao debate,
- Organizações representativas dos Estudantes, dos Pais e Encarregados de Educação e das Autarquias Locais.
- Associações pedagógicas e científicas;
- Deputados à AR ou eleitos para órgãos do Poder Local;
- Organizações Sindicais representativas de outros sectores profissionais;
- Outras organizações

**Art.º 12.º** - Cabe ao Núcleo Regional da Direcção emitir os respectivos convites, de acordo com o presente Regulamento.

## IV - Da convocação das reuniões Sindicais

**Art.º 13.º** - As reuniões sindicais, para efeito de eleição dos delegados, são convocadas pela Direcção do SPRC e divulgadas conforme indicado no Art.º 6.º

## V - Dos trabalhos preparatórios

**Art.º 14.º** - Os trabalhos preparatórios decorrerão de acordo com a seguinte metodologia:

1. Divulgação dos textos para debate até 4 de Março de 2005

2. Debate e apreciação dos documentos divulgados nas Reuniões Sindicais

3. Apresentação ao Congresso, pela Direcção, de um projecto de resolução que resultará dos debates efectuados durante toda a fase preparatória.

No decurso do Congresso, conforme o que for estipulado no Regulamento de Funcionamento, serão admitidas propostas de alteração e de adendas.

## VI - Da Mesa do Congresso

**Art.º 15.º** - A Mesa do Congresso será assegurada por dirigentes do SPRC. O Núcleo Regional da Direcção designará quem presidirá às diferentes sessões.

**Art.º 16.º** - Serão competências da Mesa do VII Congresso dos Professores do Centro:

1. Assegurar e orientar eficientemente os trabalhos.
2. Zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos.
3. Cumprir e fazer cumprir escrupulosamente as normas democráticas na apresentação e discussão dos diferentes documentos.
4. Assegurar os apoios técnico e administrativo necessários ao bom funcionamento do Congresso.
5. Fazer cumprir o Regulamento de Funcionamento do Congresso.

## VII - Das intervenções

**Art.º 17.º** - 1. Poderão intervir no decorrer dos trabalhos do Congresso (e de acordo com o seu regulamento de Funcionamento) todos os delegados referidos no Capítulo II (Art.º 7.º e Art.º 8.º, n.ºs 2 e 3).

2. Os convidados referidos no Capítulo III (Art.º 11.º) poderão usar da palavra sem prejuízo das intervenções dos delegados.

**Art.º 18.º** - 1. As intervenções não devem sair do ponto concreto da Ordem de Trabalhos em discussão e serão limitadas a 7 minutos.

2. O período de tempo indicado no n.º anterior pode, por decisão da Mesa do VII Congresso dos Professores do Centro, ser encurtado em qualquer das

sessões, atendendo ao número de delegados inscritos para intervir.

## VIII - Questões diversas

**Art.º 19.º** - O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do VII Congresso dos Professores do Centro, será suportado pela Direcção do SPRC, a qual poderá recorrer a eventuais receitas provenientes de iniciativas destinadas à angariação de fundos.

**Art.º 20.º** - Questões específicas rel-

ativas ao funcionamento do Congresso serão contempladas em regulamento próprio - regulamento de Funcionamento do Congresso - a discutir e aprovar no início dos trabalhos.

**Art.º 21.º** - Caberá ao Núcleo Regional da Direcção do SPRC resolver as situações que estejam omissas do presente regulamento.



## Distribuição do número de Delegados a eleger

— por distrito, por nível de educação e de ensino e situação profissional —

DISTRITO	Pré-Escolar	1.º CEB	2.º e 3.º CEB Secundário	Superior	Especial	Particular IPSS	TOTAIS
Aveiro	8	16	32	2	3	3	64
C. Branco	5	8	29	3	1	2	48
Coimbra	11	34	74	7	7	8	141
Guarda	7	12	22	0	0	2	43
Leiria	9	21	38	1	3	2	74
Viseu	15	39	50	1	2	3	110
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>130</b>	<b>245</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>480</b>
<b>Aposentados</b>							<b>10</b>
<b>Desempregados</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>							<b>500</b>

# Unir os Professores, Combater o Corporativismo, Reforçar o SPRC / FENPROF



■ Nos últimos anos temos assistido a um crescente mal-estar docente e a uma crise de identidade profissional de que são responsáveis, em primeiro lugar, as políticas negativas e fortemente centralizadoras dos sucessivos governos, bem como a multiplicidade e complexidade dos papéis que são actualmente atribuídos aos professores e educadores nas escolas, com um simultâneo desinvestimento nas suas condições de trabalho e na sua valorização profissional.

Os constantes ataques à Escola Pública e à democratização do sistema educativo, a imposição de medidas ignorando realidades complexas e, fundamentalmente, os actores dessas mudanças — os professores e educadores —, o insuficiente investimento em recursos humanos e financeiros nas escolas públicas, a degradação das condições de trabalho, o recrudescimento da precarização do emprego e da instabilidade profissional dos docentes, entre outros, têm causado forte perturbação nas escolas, com reflexos negativos na aprendizagem dos alunos e na motivação profissional de muitos professores e educadores.

Este quadro, gerador de crescentes processos de dependência dos professores perante estratégias de controle remoto da gestão que retira autonomia

às escolas e aos próprios professores, contribuindo para a degradação da sua imagem profissional e social, favoreceu a criação de condições para o aparecimento de inúmeras organizações de cariz sindical, num processo em que à duvidosa representatividade de alguns se acrescenta a nula representatividade de outros. Para além destes aspectos, é de referir, ainda, que muitas destas organizações de cariz sindical tiveram a sua génese em decisões político-partidárias com o claro objectivo de dividir os professores, de retirar eficácia e transparência aos processos negociais e de enfraquecer, assim, a capacidade negocial das organizações verdadeiramente representativas dos professores, como é o caso da FENPROF, dando espaço aos governos para gerir os diversos processos negociais de acordo com as suas conveniências. São organizações que os professores não (re)conhecem, mas a quem sucessivas equipas do Ministério da Educação têm conferido uma grande importância, constituindo com elas mesas negociais a quem atribuíram o mesmo peso e valor que àquelas que integram organizações verdadeiramente representativas, como é o caso da FENPROF, que conta com cerca de 70 000 professores e educa-

dores sindicalizados!

Algumas destas organizações afirmam que a resposta para a dignificação e valorização da carreira docente está em soluções elitistas, criando pequenos sindicatos por sector de ensino ou por graus académicos de formação inicial dos professores, defendendo uma concepção corporativa da profissão. Recuando em momentos essenciais na defesa da democracia e dos interesses dos trabalhadores, ou propondo formas radicais de agir, ainda que extemporâneas, com o único objectivo de se afirmarem, são, no entanto, exímios na arte de dividir e desmobilizar os professores e peritos no aliciamento de docentes para que se tornem seus associados, oferecendo-lhes viagens, telemóveis, quotas sindicais mais baratas e, principalmente, reduções da componente lectiva para o alegado exercício da actividade sindical com o estatuto de dirigentes sindicais, sendo então desenvolvidos processos muito pouco claros e nada transparentes, que não dignificam nem prestigiam os professores e a sua classe e sobre os quais os diversos governos nunca se quiseram pronunciar e sempre recusaram fiscalizar. Estas organizações não representam os interesses da profissão docente, porque não baseiam a sua actividade numa acção sistemática de defesa da classe docente, visando a sua valorização e a defesa da Escola Pública de Qualidade, no contexto de um sistema educativo democrático. Alheios aos problemas da Profissão, da Escola e do Sistema Educativo, preferem esgotar a sua actividade numa quase exclusiva prestação de serviços, sempre prontos a servir de “oportuna mula” a políticas educativas e medidas altamente lesivas dos interesses dos docentes (de que foi recente e sintomático exemplo o acordo que deram à nova legislação sobre concursos, muito lesiva, aliás, dos interesses dos professores e educadores).

Existem, ainda, aqueles como a Pró-Ordem, que defendem que a valorização, a dignidade, a credibilidade e o prestígio social da profissão docente só serão plenamente alcançados através do reforço da sua base normativa, fortemente assente em princípios elitistas e enunciados corporativistas, vertidos num Código Deontológico que

introduziria mecanismos de controle no acesso à profissão docente e no seu desenvolvimento, introduziria elitismo e uma forçada hierarquização. Tudo isto supervisionado por uma instância corporativa superior - a Ordem dos Professores - que assumiria o poder de regular e disciplinar a profissão docente. É necessário estarmos atentos e denunciar discursos que apontam estas formas de associativismo docente, assentes no falso pressuposto que a profissão docente é redutível a uma simples codificação de regras de conduta profissional, como se de uma profissão liberal se tratasse. Para o bem e para o mal, os Estatutos de Carreira Docente, com todas as suas insuficiências e ambiguidades, são os instrumentos privilegiados e adequados para a definição de regras reguladoras do exercício profissional docente. Recuperar o prestígio social da profissão e a sua valorização é muito mais do que afirmam aquelas organizações: pressupõe um pensamento crítico e alternativo, incompatível com discursos corporativistas e redutores e passa necessariamente pelo reforço da autonomia e pela afirmação da competência pedagógica e científica dos professores.

Estas organizações, de que não se conhece o processo legal de constituição nem eleitoral dos seus corpos gerentes, no seu conjunto, mais não fazem do que enfraquecer a capacidade de luta e de afirmação social e profissional dos professores, facilitando a concretização de políticas educativas contrárias aos seus interesses. Este quadro de pulverização sindical tem servido amplamente os objectivos do Ministério da Educação: por um lado legítima de forma fácil e sem obstáculos as suas políticas e medidas, e, por outro, tenta desvalorizar e enfraquecer as organizações sindicais verdadeiramente representativas da classe docente, como é o caso da FENPROF e dos seus sindicatos.

Ora, perante esta situação, o SPRC não pode pactuar com um relacionamento institucional Sindicatos - Governo que não assente numa lógica de reconhecimento da representatividade das várias organizações. É neste âmbito, bem como no da atribuição de créditos sindicais para o exercício da actividade sindical, que se exige a aprovação de um sistema de medição da representatividade das organizações sindicais.

Acentuando a ofensiva contra os professores e a sua organização e direitos sindicais, o Ministério da Educação e as suas estruturas regionais procuram agora retirar direitos fundamentais aos professores e restringir a actividade sindical de dirigentes e delegados sindicais através de decisões políticas e medidas

ilegais. As iniciativas do ME e DRE's são claramente dirigidas à FENPROF, pois enquanto pactuam com a completa opacidade dos "tempos inteiros" de alguns, tentam criar dificuldades no que distingue positivamente os Sindicatos da FENPROF: a organização de trabalho nas escolas (reuniões e existência de uma rede de delegados sindicais). São já muitas as situações que põem em causa o livre exercício da actividade sindical nos termos em que a Lei a prevê e consagra:

- restrições à gestão de créditos sindicais por parte das Direcções dos Sindicatos;
- restrições ao número de participantes em reuniões sindicais, ou mesmo impedimento de participação;
- impedimento de realização de reuniões sindicais durante o horário lectivo, tentando empurrá-las para a componente não lectiva dos professores;
- restrição ao número de delegados sindicais por agrupamento de escolas;
- tentativa de impedir os membros dos órgãos de gestão das escolas de exercerem o direito à greve.

É evidente a intenção destas atitudes persecutórias que se agravaram nos últimos três anos, por iniciativa do ME, das suas DRE's e também dos órgãos de gestão de algumas escolas: ao criar constrangimentos aos dirigentes, delegados sindicais e professores, impedindo-os de exercer democraticamente a sua cidadania e os seus direitos, estão, dessa forma, a tentar enfraquecer a acção reivindicativa e as suas organizações sindicais que tantos incómodos lhes tem causado desde sempre, denunciando políticas negativas, de direita e neoliberais que têm vindo a criar graves constrangimentos à afirmação da Escola Pública.

Resistir às ofensivas e às restrições que os sucessivos governos têm pretendido impor ao exercício democrático da cidadania e aos direitos conquistados em Abril e que alguns pretendem agora retirar, exige de todos nós uma grande unidade na acção e uma postura firme e activa na defesa intransigente dos nossos direitos, conquistados à custa de muitos e muitos anos de luta e resistência. Só em unidade e devidamente organizados em torno da FENPROF e dos seus Sindicatos é possível contrariar a ofensiva global que põe em causa os nossos direitos.

Apostar no esclarecimento, combater o corporativismo e reforçar a unidade na acção dos professores foi sempre o lema do Sindicato dos Professores da Região Centro desde que se constituiu como sindicato há 23 anos atrás. Desde o dia 22 de Abril de 1982 que o SPRC



intervém e age centrado nas questões e preocupações dos docentes, das escolas e das comunidades educativas, tendo desde sempre optado por um sindicalismo participativo, de classe e de massas, centrando a sua acção nos locais de trabalho — as escolas — envolvendo a sociedade, em geral, e os

docentes, em particular, na reflexão, na construção de propostas e na mobilização para a acção, ao contrário do que fazem essas outras ditas organizações sindicais, de que atrás falámos. O SPRC recusou sempre remeter-se ao mero papel de defesa e melhoria dos aspectos sócio- -profissionais da

função docente. Foi sempre mais além, participando, no âmbito da FENPROF, da Frente Comum e da CGTP-IN, no debate ideológico em matéria educacional e em tudo o que diz respeito às escolas, ao sistema educativo e ao mundo do trabalho.

Porém, deve reafirmar-se que é através da acção reivindicativa e da unidade na acção e na luta que se criam as conjunturas favoráveis à obtenção de resultados. Este foi, é e continuará a ser o nosso caminho, por mais que alguns tentem desviar-nos e desviar-se dele!

É esta capacidade de organizar, mobilizar, agir em unidade e lutar que distingue a FENPROF e os Seus Sindicatos das restantes organizações que representam docentes. Foi esta atitude combativa que transformou a FENPROF na maior e mais representativa organização sindical de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino. Há quem não goste, é certo, mas os professores têm aderido e esse é o aspecto mais importante.

# Mais e melhor organização sindical para defender os professores e a escola pública

■ O Sindicato dos Professores da Região Centro foi constituído em Abril de 1982 e, desde então para cá, não parou de crescer. Cresceu em número de associados e também do ponto de vista da sua organização e estruturação.

Os dados que no final deste documento se divulgam atestam bem esta constatação.

Apesar da enorme instabilidade profissional que afecta muitos milhares de professores e educadores (desemprego crescente, contratação a prazo e mudanças anuais de escola de milhares de colegas) o SPRC aumentou o número de associados em 4.605, nos últimos dez anos - em Julho de 2004 éramos 14.933 sócios.

Neste processo de crescimento constante deve registar-se que os momentos com maior nível de sindicalização coincidem com o desenvolvimento de processos reivindicativos importantes — institucionalização e revisão do estatuto da carreira docente, concursos... Tal situação deve-se exactamente ao facto de, nesses momentos mais altos da acção sindical, um número crescente de docentes perceber melhor que a defesa dos seus interesses não passa, em primeiro lugar, por uns tantos descontos em estabelecimentos comerciais e serviços diversos, por muito importantes que estes sejam, mas por uma intervenção orientada para a valorização da profissão docente no contexto de uma escola pública, gratuita e democrática.

Como se pode constatar nos quadros finais, o SPRC conta também com um número significativo de Delegados Sindicais.

Neste domínio, são visíveis algumas variações significativas — sobretudo na década de noventa — que parecem poder encontrar justificação numa certa confiança que se estabeleceu entre os professores e educadores com a mudança de governo então ocorrida.

O tempo demonstrou que nada substitui a acção sindical como factor impulsionador de mudança e transformação. Importa que esses ensinamentos da vida estejam agora presentes no momento em que se inicia um novo ciclo na vida política nacional.

## nas escolas

Uma estrutura sindical forte e organizada não constitui um objectivo em si mesmo. Trata-se, isso sim, de uma necessidade e de um instrumento dos professores e educadores e das escolas para responder às políticas neoliberais para a educação, que diversos governos têm tentado impor ao país, e para a transformação social.

Desde a sua fundação em 1982 que o SPRC tem vindo a prestar grande atenção à sua estrutura organizativa, tendo sempre presente a importância da ligação estreita com as escolas e os jardins de infância, os problemas dos diversos ciclos de escolaridade e sectores de ensino, áreas determinadas da política educativa e mesmo grupos específicos de docentes.

Importa assumir que uma acção sindical como a que desenvolvemos desde 1982, centrada na necessidade da transformação social, continua a exigir um profundo conhecimento das aspirações e problemas dos docentes e das escolas, bem como uma intervenção e acção sindicais localizadas nos problemas que quotidianamente se colocam, bem como a reflexão sustentada sobre os problemas da Educação.

É assim que a Direcção do Sindicato dos Professores da Região Centro (aqui se incluindo o Núcleo Regional da Direcção e os Executivos Distritais) se organiza, também, com estruturas por ciclos de escolaridade, sectores de ensino e departamentos que permitem reflectir e agir sobre o vasto conjunto de questões que, cíclica ou permanentemente, se colocam aos profissionais da Educação.

Por outro lado, o Sindicato dos Professores da Região Centro desenvolve a sua actividade sindical em seis distritos do centro do país e em milhares de escolas e jardins de infância. Esta realidade deve ter necessariamente implicações na nossa forma de organização e estruturação.

É pelas estruturas distritais do SPRC (que estatutariamente fazem parte da Direcção do Sindicato) e pela rede de delegados sindicais que passa o essencial da acção sindical. Ora, esta constatação deve ter consequências no plano

**Uma acção sindical centrada**



de um conjunto de decisões a tomar pela próxima Direcção, no que respeita à organização, a quadros sindicais, meios e recursos.

A especificidade do Ensino Superior, que tem dois estatutos de carreira no Ensino Superior Público e uma preocupante falta de diplomas reguladores e de Contrato Colectivo de Trabalho no Ensino Superior Particular e Cooperativo, tem sido objecto de acções e iniciativas próprias. O SPRC tem participado de forma activa no Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF que vai realizar, em 11 e 12 de Março, a sua Conferência Nacional sobre o Ensino Superior e a Investigação, onde será objecto de debate o reforço e a integração, a representação e a participação do Ensino Superior e da Investigação na FENPROF.

### **Melhorar a intervenção dos Delegados e Dirigentes Sindicais**

É indispensável alargar o número de quadros sindicais com intervenção no plano da acção sindical e do debate das questões profissionais e de política educativa. Este objectivo pode ser concretizado através da assunção por todos membros dos corpos gerentes das suas responsabilidades, num quadro de participação democrática e de maior capacidade de empenhamento na vida do Sindicato, mas também pela alteração da estrutura organizativa do SPRC e pela eleição de delegados sindicais em mais escolas.

São conhecidas de todos as tentativas do poder para limitar a liberdade de exercício da actividade sindical. No entanto, também sabemos da nossa capacidade e vontade de resistência e das opções que, com vontade ou sem ela, a legislação em vigor estabelece.

Os Estatutos do SPRC determinam que o núcleo sindical é a escola ou jardim de infância.

A legislação em vigor estabelece a eleição de delegados sindicais por unidade orgânica. E, mesmo o Dec-Lei 115-A/98 ( direcção e gestão das escolas) continua a definir a escola como a unidade orgânica que integra a estrutura organizacional (conceito mais vasto e alargado) que o governo definiu com a constituição de agrupamentos de escolas.

Assim, quer no plano político da resistência às tentativas de impor limitações ao exercício da actividade sindical, quer no plano do ordenamento jurídico em vigor, tem toda a justificação a necessidade de continuar a fazer todos os esforços no sentido de alargar a rede de delegados sindicais do SPRC.

Desde sempre temos assumido a ideia de que “direito que não se exerce, perde-se”.

Assim, importa esclarecer e mobilizar os dirigentes e delegados sindicais para a importância do exercício dos direitos legalmente consagrados no que respeita à realização de reuniões, afixação de informação sindical em locais para tal destinados e a dispensa de serviço para exercício da actividade sindical.

Para melhorar e aprofundar a intervenção qualificada de um número crescente de delegados e dirigentes sindicais, é urgente instituir mecanismos de comunicação rápidos e eficazes.

A edição regular de informação mais aprofundada e detalhada para delegados e dirigentes sindicais é uma manifesta necessidade que já tem vindo a ser seguida, mas que urge desenvolver.

Por outro lado, importa dar atenção crescente ao desenvolvimento e utilização de novos meios de comunicação.

A criação de uma conta de correio electrónico para todos os dirigentes e delegados sindicais e a utilização da comunicação via SMS podem constituir boas formas de fazer chegar rapidamente a informação e/ou alertas.

De igual forma, o SPRC deve manter a política de reforço de meios nos Executivos Distritais e Delegações que permitam comunicar mais rapidamente com as escolas, os professores, os delegados e dirigentes sindicais.

Porém, nenhuma nova forma de comunicação/informação está em condições de substituir o debate e o confronto de opiniões e ideias que uma reunião proporciona.

Assim, importa realizar mais assiduamente reuniões de delegados sindicais com âmbito diverso (regionais, distritais ou por áreas geográficas específicas).

Esta deve aliás continuar a ser forma privilegiada de informação, debate e mobilização para a acção sindical. Para além da impessoalidade que as chamadas novas tecnologias encerram, é também fundamental perceber que qualquer forma de corte com as soluções tradicionais mata a possibilidade de renovação geracional indispensável no combate pelos direitos dos professores e em defesa de uma escola pública, gratuita e de qualidade para todos.

A importância do que de forma permanente ou cíclica está em causa no que respeita ao papel do Estado na educação e outros direitos sociais, aos interesses dos professores e educadores, à democracia na organização e funcionamento da escola ou ao financiamento do sistema educativo e das escolas, exige um forte investimento organizativo e de

recursos na formação sindical.

Em primeiro lugar, é indispensável assumir definitivamente essa prioridade e através dos departamentos de organização e de informação colocar na programação da actividade do SPRC acções, iniciativas e materiais que respondam a esta evidente necessidade.

Desde já, podem anotar-se algumas orientações a desenvolver no imediato: produção de informação específica que aprofunde temáticas estruturantes da sociedade portuguesa; realização, de forma o mais descentralizada possível, das reuniões de delegados sindicais; organização e programação de acções de formação sindical.

### **Sindicalismo combativo, de massas e de classe**

Ao contrário das construções discursivas que alguns ideólogos de circunstância tentam fazer passar, desde o início dos anos noventa, como irremediável curso da história, o sindicalismo não está a definir-se.

O SPRC é, na região centro do país, uma viva expressão de que o movimento sindical continua a ser um forte impulsionador da resistência ao neo-liberalismo, da mudança e da transformação social.

Travamos esse combate desenvolvendo uma intensa e diversificada acção sindical que não acolhe exclusivamente os problemas profissionais da classe docente, mas que está também com outros sectores da sociedade na defesa da escola pública, que participa na luta pela defesa do papel do Estado em áreas como a saúde ou a segurança social e que dedica atenção especial à formação contínua de professores e à actividade cultural.

No momento em que realizamos o VII Congresso é importante registar e reafirmar que esta intensa actividade se continua a desenvolver no quadro de uma intensa vida democrática e de uma grande participação dos Professores e Educadores na vida do seu Sindicato.

É, no entanto, possível tomar algumas medidas e decisões que melhorem os níveis de participação na vida sindical tornando-a mais rica, mais eficiente e mais eficaz: é indispensável reforçar a assiduidade na realização de reuniões em todas as escolas e concelhos; importa reflectir sobre as formas de melhorar a actividade sindical nos Ensinos Secundário, Particular e Superior; deve manter-se a convocação de plenários e encontros temáticos...

O SPRC deve continuar a apostar num sindicalismo combativo, de massas e de classe que alia a participação criativa dos professores na vida sindical

à capacidade de decisão das estruturas de direcção, a reflexão e o debate à intervenção quotidiana no sentido da resolução dos problemas da educação, o diálogo com os diversos parceiros e a negociação à acção reivindicativa e à luta.

Acreditamos que os resultados dos processos negociais serão sempre melhores se os professores e os educadores os acompanharem pelo debate e pela luta. E no domínio das formas de acção e de luta o SPRC tem afirmado uma grande capacidade de direcção, mobilização e criatividade. O recurso à greve, à manifestação ou concentração, as vigílias, o encontro com governantes quando se deslocam à nossa região, os plenários, a aprovação de moções, a subscrição de abaixo-assinados e petições são as acções que devemos continuar a desenvolver em face da avaliação de cada momento e conjuntura.

As posturas que de tempos a tempos tentam empurrar os professores e educadores para um radicalismo serôdio e inconsequente escondem com muita frequência a falta de vontade de participar em acções que envolvam a generalidade da classe docente e, não menos vezes, estão exclusivamente ao serviço de inconfessados interesses político-partidários que visam atacar a Direcção do SPRC.

É essa postura serena e combativa que faz do SPRC uma estrutura respeitada mesmo em sectores sociais sem ligação directa à Educação. A Direcção do SPRC não deve ceder a alguns arrivismos aventureiros que em conjunturas mais difíceis possam continuar a aparecer.

### **A participação do SPRC na CGTP-IN e na Frente Comum**

De forma crescente os problemas e reivindicações dos professores e educadores estão cada vez mais em estreita relação com um conjunto de outras questões que dizem respeito a todos os trabalhadores portugueses. Hoje não há problemas laborais e sociais isolados: quando negociamos revisões da carreira docente ou discutimos o financiamento das escolas, falamos da importância que a Educação e as condições do exercício da profissão docente assumem nas opções orçamentais do Governo e do papel do Estado na prestação de serviços públicos essenciais; quando lutamos pela vinculação dos professores e educadores contratados, estamos a combater a opção neoliberal de tornar cada vez mais precários os vínculos laborais, expressa nomeadamente no Código do Trabalho; quando recusamos

o modelo de direcção e gestão das escolas e os contratos de autonomia, estamos a confrontar o neoliberalismo numa das suas opções importantes — a contratualização da prestação de serviços públicos e a aplicação dos modelos de gestão empresarial nos serviços do Estado; quando negociamos as revisões anuais de salários, estamos dependentes da discussão sobre política de rendimentos; quando discutimos ou negociamos um sem número de questões da política educativa, estamos a questionar opções políticas tomadas fora do país, nomeadamente na União Europeia...

Por outro lado, os direitos sociais, políticos e até sindicais dos trabalhadores têm vindo a ser postos em causa de forma organizada e com a utilização de meios tecnológicos e de informação poderosos.

Ora, uma tal ofensiva exige um combate global (feito obviamente também de acções sectoriais) que, sempre que necessário, unifique as acções de luta.

Aqui reside no essencial a necessidade de o SPRC e os professores continuarem a reforçar o seu empenhamento e participação na actividade da CGTP-IN e nas suas estruturas distritais.

Desde 2002 que o SPRC é membro de pleno direito da CGTP-IN. Tratou-se de uma decisão tomada, por voto secreto, pelos sócios do Sindicato em Assembleia Geral Descentralizada que contou com elevada participação.

De então para cá o SPRC passou a participar nas decisões sobre a orientação e actividade da central, levando mais qualidade ao debate sobre aspectos relacionados com a Formação e a Educação, colhendo elementos essenciais de análise em matéria relacionada com a qualificação dos trabalhadores e com os factores que influenciam a competitividade e a produtividade e inovação na economia portuguesa, etc...

No domínio da nossa participação em estruturas do Movimento Sindical Unitário, deve também referir-se a importância da participação do SPRC na Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública. Trata-se do espaço de encontro de opinião sobre o futuro da administração pública, de construção de consensos em torno de pareceres e processos negociais e reivindicativos, de debate sobre o movimento sindical e de análise dos contornos sociais e políticos que determinam as decisões sobre o sector.

É nesta organização que continuaremos a travar o combate por salários justos e contra a chamada reforma da administração pública que o governo da direita impôs, atacando direitos dos

trabalhadores, privatizando serviços e nada fazendo para melhorar os serviços a prestar aos cidadãos.

### Separar o trigo do joio...

Os últimos anos têm sido férteis no nascimento de organizações de professores que, com frequência, adoptam a designação de sindicatos. Apresentam-se com siglas como SPLIU, SEPLEU, SNPL, ASPL, ANPES/Pró-Ordem, SIPPEB, SINNAP ou SINDEP. Têm poucos sócios, porém, são elas que apresentam o maior número de dirigentes com redução total de serviço docente. Transformam cada inscrito num dirigente tripudiando assim a legislação. Da maior parte delas nem se conhecem processos eleitorais e muito menos qualquer actividade sindical.

Não é o direito democrático das organizações sindicais contarem com dirigentes a “tempo inteiro” que está em causa. Mas, é escandaloso que organizações sem qualquer representatividade, tenham mais dirigentes a “tempo inteiro” que aquelas que representam dezenas de milhar de professores (a FENPROF conta com cerca de 70.000 professores sindicalizados, sendo ainda maior a sua influência).

São cerca de mil os docentes nesta situação o que constitui, de facto, um escândalo. Não tanto pelo número, mas porque esses professores são dirigentes de organizações quase fantasma que os professores desconhecem.

Para o SPRC não estará nunca em causa o direito de organização dos cidadãos, mas tão somente a necessidade de adoptar um sistema de medição da representatividade sindical, como já existe noutros países, designadamente em Espanha, França e Itália. Num tal processo, com a realização de eleições profissionais periódicas, devem ser constituídas as mesas negociais de acordo com a representatividade das organizações (medida pelo voto directo e secreto dos docentes) devendo também esse processo contribuir para que se estabeleça o número de dirigentes com que cada organização pode contar a “tempo inteiro”.

Para o SPRC esta é uma exigência de anos que deve voltar a ser apresentada ao novo Governo.

Entretanto, o SPRC deve desenvolver em todas as escolas da região um processo de denúncia desta situação por forma a que os professores e educadores tomem plena consciência dos prejuízos que a actual situação traz à afirmação das suas reivindicações e aspirações.

## Alguns dados sobre a evolução do número de associados, delegados sindicais e sindicalização

Ano	Número total de sócios em Julho*
1988	5084
1989	5738
1990	6664
1995	10328
1997	11138
1998	11486
1999	11898
2000	12737
2001	13462
2003	14751
2004	14933

\* com quotização em dia, em Julho de cada um dos anos

Sócios do SPRC distribuição por distritos	
Ano 2004	Número total de sócios em Julho
Aveiro	1732
C. Branco	1241
Coimbra	4067
Guarda	1095
Leiria	2022
Viseu	3102
Fora da Região	973
Sem colocação	701
TOTAL	14933

Ano	Número total de Del. Sindicais
1986/87	303
1987/88	376
1988/89	425
1989/90	658
1994/95	731
1996/97	853
1997/98	663
1998/99	592
1999/00	640
2000/01	742
2002/03	709
2003/04	879

Del. Sindicais distribuição por distritos	
Ano 2004	Número total de Del. Sindicais
Aveiro	125
C. Branco	89
Coimbra	150
Guarda	96
Leiria	145
Viseu	274
TOTAL	879

Ano	Sindicalizações
1987/88	1124
1988/89	983
1989/90	814
1994/95	736
1996/97	834
1997/98	1056
1998/99	1068
1999/00	1077
2000/01	1176
2002/03	1079
2003/04	1088

Sindicalizações distribuição por distritos	
Ano 2004	Sindicalizações
Aveiro	101
C. Branco	70
Coimbra	179
Guarda	69
Leiria	120
Viseu	186
Fora da região	25
Sem colocação	338
TOTAL	1088

# A acção sindical é decisiva para as mudanças que fazem falta ao país

## 1. Um país que regrediu com as políticas neoliberais dos últimos governos

Portugal viu agravarem-se os problemas sociais, económicos e políticos durante os dois anos e meio de governação PSD/PP.

Nesse período, as políticas neoliberais desenvolvidas provocaram o aumento do desemprego em 63%, tendo o de longa duração subido 138.5%. Chegadas a 2005, encontramos um país com meio milhão de desempregados, 2,3 milhões de portugueses que vivem no limiar da pobreza e mais de 200 000 a passar fome.

A situação portuguesa tem, no entanto, uma originalidade. A que resulta das profundas assimetrias que se verificam nos planos social e económico. No contexto da UE, é em Portugal que se encontra a diferença maior entre a riqueza e a pobreza, bem como o fosso mais escavado entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres.

A concentração da riqueza é de tal ordem, situação que se acentuou nos três últimos anos, que as 100 famílias mais ricas reúnem um património de 20.472 milhões de euros. O suficiente para pagar durante um ano o salário mínimo a 4 000 000 de trabalhadores!

A pobreza, contudo, atinge de forma particularmente grave as crianças portuguesas. De acordo com um estudo divulgado pela UNICEF no final de Fevereiro, em Portugal 1 em cada 6 crianças vive em situação pobreza, ou seja, cerca de 320 000 crianças. Tal, de acordo com o citado relatório da UNICEF, resulta da falta de empenhamento dos governos no combate à pobreza infantil, pois seria possível reduzir a pobreza infantil abaixo dos 10% sem um aumento significativo das despesas do Estado. Portugal contrasta com países como a Dinamarca ou a Noruega cujas taxas são inferiores a 3%, com o Reino Unido que tem registado grandes progressos na redução daquela taxa, e coloca-se ao lado de países que sendo ricos são expressões máximas do capitalismo selvagem: o México e os Estados Unidos da América.

Outros dados importantes para que analisemos o estado de desenvolvimento do nosso país, são os que se referem ao PIB. Entre 1995 e 2004, o PIB por habitante aumentou apenas 5 210 euros, enquanto na UE15 o aumento foi de 7 230 euros (mais 38,7%) e mesmo na UE25 aumentou 7 000 euros (mais 34%).

Em 1995 o PIB por habitante, em Portugal, era superior ao da Grécia em 2 340 euros. Em 2004, a situação inverteu-se e Portugal apresenta um valor inferior ao grego em 1 700 euros.

Quanto ao desemprego, que atinge cerca de meio milhão de portugueses, aumentou com a chegada de milhares de jovens ao mercado de trabalho sem que este se tivesse expandido, e, ao mesmo tempo, com a destruição de um grande número de postos de trabalho. A título de exemplo, entre o 3.º trimestre de 2001 e o de 2004, foram destruídos 202.700 postos de trabalho e apenas criados cerca de 155.000.

Na Educação, a situação não é muito diferente. Ou seja, é grave!

Portugal, um país que tem um número elevadíssimo de docentes desempregados (acima dos 30 000), continua a ter cerca de 10% da população analfabeta e a apresentar as piores taxas, dentro da UE, de abandono escolar precoce e de insucesso escolar.

Os números não deixam que nos enganemos e, segundo a OCDE, 80% da população activa ou potencialmente activa não possuía o ensino secundário, enquanto a média nos países da OCDE é de 33%. Da população empregada, por exemplo, 31% não possui mais do que os quatro de escolaridade do 1º Ciclo do Ensino Básico! Já os portugueses que têm um curso de ensino superior são menos de 10%, quando na OCDE se atingem os 23% de média, uma situação que é ainda marcada pela distorção que resulta do facto de a situação ser ainda mais carenciada nas áreas que contribuiriam para o rápido desenvolvimento do país (Diplomados em Matemática, Ciências e Tecnologia - Portugal: 6,4/1000; Irlanda: 23,2/1000; Espanha: 11,3/1000. Fonte: Eurostat).

A taxa de abandono escolar precoce (população até aos 21 anos) é de 45% em Portugal quando nos países da

OCDE não são ultrapassados os 18%.

Como é óbvio, estas baixas qualificações dos portugueses têm repercussão nas suas condições de trabalho, na produtividade e nos salários. Estudos realizados provam que um indivíduo com o ensino secundário ganha, em média, mais 60% do que alguém que o não possua. Já um indivíduo com um curso de ensino superior ganha, em média, mais 190% do que alguém que não tenha completado o ensino secundário.

Também no que respeita à produtividade, as qualificações têm grande importância. Um Estudo realizado na OCDE conclui que um trabalhador com o ensino secundário produz em média entre 39,8% e 46,9% mais do que um trabalhador sem essa habilitação. Um trabalhador com habilitação superior contribui para o aumento da produtividade nacional entre 114,5% e 145,7% mais do que um trabalhador apenas com o ensino básico. Portanto, como disse Eugénio Rosa, afirmar que é possível, através de choques, sejam eles “fiscais”, “tecnológicos” ou de “gestão”, aumentar a produtividade de uma forma sustentada e generalizada em Portugal, sem aumentar o nível de escolaridade da população, é enganar os portugueses.

Mas esta terá de ser uma preocupação e uma prioridade a assumir e concretizar pelo Governo, pois a baixa formação da classe empresarial portuguesa (cuja média de anos de escolaridade se situa nos sete), impede-a de compreender que o aumento das qualificações dos trabalhadores e o seu envolvimento em acções de formação profissional seriam fundamentais para que se atingisse o objectivo antes enunciado, como se constatou pelas conclusões de um recente estudo divulgado pelo Instituto da Qualidade.

Enquanto desenvolviam políticas contrárias aos interesses do país e constrangedoras do seu desenvolvimento, os governos PSD/PP anunciaram e, em alguns casos, chegaram a tomar medidas que tornaram mais difícil a vida dos portugueses e retiraram qualidade a serviços que lhes são essenciais. Na Educação foi a promoção, mais uma vez, do ensino privado e a desvalorização do ensino público com cortes significativos no seu financiamento. Outras medidas, que seriam muito negativas, não foram concretizadas devido à forte oposição dos professores e da sua maior e mais representativa organização sindical, a FENPROF. Estão, nesse caso, a aprovação da designada Lei de Bases da Educação (que acabou por ser vetada pelo Presidente da República, após uma forte oposição política, social e da

comunidade educativa) e a revisão do Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário que não chegou a iniciar-se por falta de condições políticas do governo para o fazer. Isto, apesar de algumas pseudo-organizações sindicais terem convergido com o Governo e chegado a anunciar publicamente o início de um processo de revisão do ECD.

Já na Saúde a situação é diferente, pois o governo avançou mesmo com a constituição dos Hospitais S.A., onde os administradores acumulam mordomias e os utentes perdem direitos. As respostas de proximidade vão sendo abolidas (Serviços de Atendimento Permanente nos Centros de Saúde, bem como de serviços domiciliários ou internamentos), as despesas aumentam e a qualidade deteriora-se.

Também no plano da prevenção, o trabalho entre centros de saúde e escolas quase desapareceu, não havendo condições, por falta de recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento de campanhas nos estabelecimentos de ensino/educação.

Ainda no plano social, regista-se como muito negativa a aprovação, pela maioria PSD/PP, da Lei de Bases da Segurança Social, uma lei que fragiliza os regimes públicos de segurança social e cria condições de favorecimento das seguradoras. As consequências mais negativas serão sentidas pelos beneficiários que, a não ser revogada a lei, verão reduzidos os seus direitos.

Quanto à Ciência e Tecnologia o financiamento que resulta do orçamento de Estado é extremamente baixo. Presentemente a despesa nacional com actividades e Investigação e Desenvolvimento é de 0,8% do PIB, contra os cerca de 1,9% de média na UE15.

Uma última palavra para os direitos dos trabalhadores em geral e, em particular, os da Administração Pública.

Desenvolvendo campanhas infames quanto ao empenhamento e à competência dos trabalhadores, responsabilizando-os pelas baixas taxas de produtividade e de competitividade e caluniando, em especial, os que exercem funções públicas, o Governo procurou criar condições na sociedade para aprovar quadros legais muito negativos que desvalorizam o trabalho, reduzem os direitos dos trabalhadores e favorecem os patrões, os grandes empresários e o capital financeiro.

O principal quadro legal aprovado foi o Código de Trabalho. Através dele foram criadas condições objectivas para que se agravem e prolonguem as situações de precariedade e instabilidade laboral, designadamente através do pro-

longamento da situação de contratado a prazo, do ataque à contratação colectiva e também aos direitos sindicais.

No âmbito mais específico da Administração Pública, os governos PSD/PP promoveram uma alegada reforma para reduzirem direitos aos trabalhadores e para introduzirem mecanismos de controle político, quer nas admissões quer nas progressões e promoções nas carreiras. Nesse sentido, foi aprovada a generalização do regime de contrato individual de trabalho e também um novo regime de avaliação do desempenho dos funcionários. Em ambos os casos os docentes ficaram defendidos pelo seu estatuto de carreira que, prevendo mecanismos específicos que não foram alterados, os salvaguardou da aplicação daqueles normativos. Já a alteração das condições de acesso à aposentação se aplicou aos professores que não exercem funções em regime de monodocência. Este regime de aposentação, que conjuga a idade com o tempo de serviço, foi contestado e reprovado por toda a oposição, pelo que, com redobrada legitimidade, se exige a sua revogação a curto prazo. Por fim, e no que respeita à política salarial, os governos PSD/PP impuseram durante dois anos um "congelamento" na Administração de Pública que atingiu todos os professores e educadores que viram ainda mais desvalorizado o seu salário.

O que antes se referiu procura caracterizar, em parte, a situação em que os governos PSD/PP colocaram o país. Mais pobre para a esmagadora maioria dos portugueses, com serviços públicos que estagnaram e se degradaram, mais injusto socialmente e pouco solidário. É este o país que aguarda outras políticas, capazes de promoverem verdadeiras mudanças. É este desafio, de contribuirmos para as mudanças necessárias, que se coloca a Portugal, aos professores e, em particular, às suas organizações sindicais onde pontificam a CGTP-IN, a FENPROF e o SPRC.

## **2.**

### **O sentido do voto dos portugueses permite-lhes renovar a esperança e elevar expectativas em relação ao futuro**

No dia 20 de Fevereiro de 2005 os portugueses votaram para a mudança. Foi um voto de grande significado pelos níveis de participação nas eleições e por ter infligido uma profunda derrota à direita e às suas políticas. A participação dos portugueses e o seu sentido de voto, claramente à esquerda, evidencia a vontade de mudança que perpassa pela sociedade portuguesa.

O SPRC, como todo o movimento sindical unitário, orgulha-se de ter contribuído, com a sua acção de resistência e luta, para a clarificação dos objectivos da direita e, conseqüentemente para a sua derrota. Uma derrota que permitiu que surgisse um clima de esperança e de legítimas expectativas por parte da generalidade dos portugueses.

Estão criadas hoje condições para a valorização do trabalho e para que se dignifiquem as condições de quem trabalha; para que se dê prioridade ao aparelho produtivo e ao emprego e se invista, definitivamente, na Educação; para que se valorizem os salários; para que se combatam as desigualdades sociais e se criem condições para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Na concretização destes objectivos democráticos, há medidas que se exigem com carácter de urgência, de entre as quais se destacam: a revogação das normas mais gravosas do Código de Trabalho e também dos aspectos mais negativos da designada reforma da administração pública; o combate efectivo ao analfabetismo, ao insucesso e ao abandono escolar, a par da elevação das qualificações dos portugueses; a valorização e dignificação da Escola Pública, designadamente reforçando o seu financiamento, democratizando a gestão e melhorando as condições de trabalho; valorizar o exercício da profissão docente, com a criação de condições que garantam a estabilidade de emprego e profissional dos seus professores e educadores, o aumento dos salários e uma particular atenção à sua formação inicial e contínua.

Como afirmou em comunicado difundido logo após as eleições legislativas "o SPRC considera que ao clima de esperança e expectativa positiva criado após as eleições legislativas, deverão corresponder políticas que consubstanciem uma verdadeira mudança, capaz de contribuir para o desenvolvimento e o progresso do país e de combater as profundas injustiças e desigualdades sociais que nele existem".

## **3.**

### **Combater a crise na educação, exige medidas que promovam a estabilidade e reforcem a qualidade educativa**

Após a vitória do PS nas eleições legislativas, alcançando maioria absoluta, as bases programáticas com que este partido se apresentou aos eleitores e os compromissos que assumiu passaram a merecer uma atenção especial, tanto pelo que é afirmado, como, tam-

bém, por algumas omissões.

Regista-se positivamente, no âmbito da Administração Pública, a intenção de facilitar a vida aos cidadãos e às empresas, de qualificar os recursos humanos e as condições de trabalho e de adequar a Administração aos objectivos de crescimento. Contudo, nas questões concretas há que esclarecer aspectos importantes que constam nos designados “Compromissos Eleitorais” e que foram também referidos nas respostas enviadas à FENPROF, por solicitação sindical aos partidos políticos, e publicadas no JF antes das eleições de Fevereiro. Por exemplo:

— qual o sentido da revisão do quadro legal referente à avaliação do desempenho na Administração Pública? Como se fará o anunciado alargamento a toda a Administração Pública? *[Recorda-se que aos professores se aplica um regime específico consagrado no ECD. Não sendo um regime perfeito e intocável - aliás, que não corresponde às propostas apresentadas pela FENPROF em sede negocial - é, contudo, um regime que tem em conta a especificidade do desempenho profissional docente. Qualquer alteração do ECD, nesse como noutro aspecto, teria sempre de passar por um processo negocial sério, sendo inaceitável, por exemplo, a transposição do que ficasse previsto como regime geral].*

— Qual o regime de contrato de trabalho a que se referem os compromissos, quando prevê a sua aplicação às novas admissões na Administração Pública? O regime previsto, por exemplo, para o pessoal docente na legislação específica que já vigora? Outro? Qual? A generalização, a toda a Administração Pública, dos contratos individuais de trabalho? Se assim for, será inaceitável.

— Relativamente à aposentação dos professores e educadores, o 7º Congresso continua a defender a aprovação de um regime específico para os docentes que, reconhecendo o elevado desgaste físico e psicológico provocado pelo exercício continuado da profissão, garanta a possibilidade de aposentação voluntária e por completo aos 30 anos de serviço. Mas, independentemente dessa medida, urge, no imediato, revoar a norma aprovada pelo PSD e PP, sob proposta de Manuela Ferreira Leite, que impôs, na prática, a permanência dos trabalhadores no activo até aos 60 anos de idade. Recorda-se que toda a oposição votou contra essa imposição tendo, entre outros, o grupo parlamentar do PS tomado iniciativas no sentido de ser verificada a constitucionalidade daquele acto.

— Por fim, é preocupante a inten-

ção de “diminuir, em pelo menos 75 mil efectivos, o pessoal da Administração Pública, ao longo dos quatro anos da legislatura”. Como será possível essa redução? Os trabalhadores da Administração Pública são cerca de 600 000. Destes, 88% exercem as suas funções na Educação, Saúde e Segurança Interna, sectores onde não há excesso de efectivos, pelo contrário. Nos restantes sectores o número total de trabalhadores não atinge os 75 000. Assim, essa redução só poderá ter lugar se o Governo vier a optar por uma das seguintes soluções: privatizar serviços que são públicos; substituir “efectivos” por “precários”. Qualquer uma delas, a ter lugar, merecerá a forte contestação dos trabalhadores, pois ambas contribuiriam para degradar e tornar mais instáveis os serviços e para reduzir os direitos dos trabalhadores.

No que diz respeito à Educação, destacam-se as intenções declaradas em título de conseguir uma educação de qualidade para todos, de colocar as escolas ao serviço das aprendizagens dos alunos, de consolidar a educação básica, de expandir a educação e formação de nível secundário, de conferir um novo impulso à educação de adultos. Há, no entanto, também neste domínio, aspectos que deverão ser esclarecidos. São os casos:

— Haverá disponibilidade para rever, democratizando, o actual regime de direcção e gestão das escolas/agrupamentos? Os compromissos eleitorais são demasiado vagos nessa matéria;

— Não existe qualquer referência à aprovação de uma Lei de Financiamento do Ensino Básico e Secundário e da Educação Pré-Escolar, ficando o programa por uma vaga alusão a responsabilidades repartidas entre o poder central e as autarquias. Também em relação ao ensino superior, as intenções já manifestadas são no sentido de manter a actual lei, onde um peso significativo do financiamento é atribuído às famílias através do pagamento de propinas, que hoje atingem um valor elevadíssimo;

— Quanto aos agrupamentos de escolas, não resulta clara a intenção de repor a legalidade nas situações em que estes foram impostos pelo ME, de forma ilegal, à revelia das comunidades educativas, como, entretanto, o próprio Provedor de Justiça veio reconhecer;

— Sobre a Educação Pré-Escolar, não é claro que “o alargamento progressivo a todas as crianças” tenha lugar por via da rede pública de jardins de infância, assim como nada se refere quanto à institucionalização da obrigatoriedade de frequência por parte das crianças no ano que antecede a sua entrada na escola, medida que será



fundamental para a consolidação e uma efectiva igualdade de oportunidades no acesso àquela que é a primeira etapa da educação básica;

— Sobre os concursos de docentes não existe qualquer referência à necessária vinculação de professores, como forma de conferir estabilidade ao seu exercício profissional. Por outro lado, declara-se a intenção de aproveitar mecanismos, como a ordem das prioridades de destacamento e a recondução, que possam induzir, por si mesmos, menor mobilidade aos docentes. Quanto à indispensável abertura de vagas nos quadros das escolas, de acordo com as suas reais necessidades, os compromissos são omissos;

— Relativamente ao Ensino Superior, a ausência de algumas respostas que se exigiam claras são motivo de preocupação. Por exemplo, se será ou não respeitada a imposição do Pacto de Estabilidade e Crescimento de não aumentar até 2007 o financiamento público do Ensino Superior; a “não resposta” quanto à aprovação de subsídio de desemprego para estes docentes tal como já existe para os dos restantes sectores de ensino; a não assunção da necessidade de abertura dos quadros das escolas de Ensino Superior, de acordo com as suas reais necessidades.

Muito preocupante, quiçá, mais preocupante, é a referência genérica aos concursos, que se transcreve: “durante a próxima legislatura introduziremos medidas que permitam descentralizar gradualmente (para as escolas individualmente ou em agrupamento por áreas ou municípios) o sistema de recrutamento e colocação por concurso público e obedecendo a exigências comuns estabelecidas, acompanhando e avaliando acções-piloto neste domínio”.

O 7º Congresso reafirma a exigência de serem garantidos princípios, no âmbito dos concursos, como o seu carácter nacional e público, a periodicidade anual, a existência de regras claras, objectivas e universais para efeitos de ordenação dos candidatos e sua selecção. O compromisso eleitoral antes descrito é, efectivamente, contrário a estas exigências.

#### 4.

#### **Os sindicatos de professores têm propostas para estabilizar o corpo docente, valorizar a escola pública e melhorar a qualidade educativa**

Para inverter a actual situação que se vive na Educação, o 7º Congresso reafirma as 21 medidas contidas na Carta Reivindicativa dos Professores Portugueses, aprovada pelo Conselho

Nacional da FENPROF e ainda entregue ao anterior Governo. Aquele nada fez no sentido de responder satisfatoriamente às propostas apresentadas. Hoje, porém, existem condições políticas que reforçam as razões dos professores e educadores para que exijam a consideração e concretização daquelas propostas.

Enumerando-as, o SPRC reforça as posições da FENPROF e procura contribuir para a estabilidade do corpo docente, para a valorização da escola pública e para a melhoria da qualidade das respostas educativas:

1. Garantir estabilidade de emprego e profissional a todos os professores e educadores, o que passa, entre outras medidas, pela aprovação de novas regras de concurso e pela criação de um regime de vinculação dinâmica dos docentes contratados dos ensinos básico e secundário e revisão das carreiras do ensino superior de forma a criar quadros de dotação global que permitam desbloquear a promoção na carreira de quem reúne as condições nesse sentido;

2. Estabilizar o corpo docente das escolas e agrupamentos através da adequação dos quadros às suas necessidades reais, o que se traduzirá numa significativa abertura e vagas;

3. Aprovar um regime de aposentação para os docentes que tenha em conta o elevado desgaste físico e psicológico provocado pelo exercício continuado da profissão e que, simultaneamente, contribua para o rejuvenescimento e renovação do corpo docente;

4. Aprovar medidas que promovam o sucesso escolar, garantam o aprofundamento da democracia e da participação numa escola inclusiva e contribuam para o progresso e desenvolvimento do país, promovendo, ao mesmo tempo, o emprego docente;

5. Valorizar o exercício da profissão docente, designadamente através da regulamentação dos incentivos à fixação de educadores e professores dos ensinos básico e secundário em zonas isoladas e desfavorecidas e da recuperação do poder de compra perdido nos últimos anos em que os salários foram “congelados” ou tiveram actualizações inferiores à inflação;

6. Valorizar o exercício de funções docentes nos ensinos particular e cooperativo, bem como nas IPSS, nomeadamente através de uma revisão positiva do seu Contrato Colectivo de Trabalho e lutar por um CCT para o Ensino Superior e Cooperativo;

7. Elevar a formação de professores, nos seus diversos domínios, adequando-a às necessidades dos docentes e de uma escola renovada e orientada

para o futuro e o progresso do país;

**8.** Promover a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, apenas se for garantido um amplo consenso político e social em torno dessa revisão;

**9.** Investir no ensino público garantindo o cumprimento do desígnio constitucional que obriga o Estado a promover uma rede de estabelecimentos capaz de responder adequadamente às necessidades de toda a população;

**10.** Aprofundar a gestão democrática das escolas, vector fundamental para a afirmação da qualidade educativa e para a consolidação da escola pública;

**11.** Reordenar a rede escolar dos ensinos básico e secundário tendo em consideração o interesse pedagógico e os direitos das populações que deverão prevalecer sobre critérios de ordem economicista ou burocrática e avaliar a rede de estabelecimentos e cursos do ensino superior tendo em conta as incongruências que se observam e comprometem o desenvolvimento de uns e a subsistência de outros;

**12.** Melhorar as condições de trabalho das escolas, dotando-as de verbas e de recursos que lhes permitam levar por diante todos os seus projectos. Só dessa forma será respeitada a tão propalada autonomia das escolas/agrupamentos;

**13.** Desenvolver processos de avaliação do sistema educativo que tenham em conta o desempenho das escolas, mas também da administração educativa nos seus diversos níveis;

**14.** Avaliar, repensar e alterar um conjunto de medidas tomadas no âmbito das designadas reformas tanto do ensino básico, como do secundário, que põem em causa o normal desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e não correspondem às necessidades dos jovens, das escolas e da sociedade portuguesa;

**15.** Construir uma escola para todos, base de uma sociedade democrática e inclusiva. Nesse sentido, é necessário que a escola responda adequadamente a todas as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, independentemente da sua natureza.

**16.** Reforçar a Educação Pré-Escolar assumindo-a, de facto, como a primeira etapa da educação básica. Para tal, há que regular a Educação Pré-Escolar por regras semelhantes às do ensino básico, nomeadamente quanto à existência de períodos específicos para avaliação e à aplicação do mesmo calendário escolar;

**17.** Democratizar o ensino recorrente, aumentar a oferta nas escolas públicas e respeitar os vários públicos-alvo, designadamente no que respeita às suas disponibilidades de frequência

das aulas;

**18.** Conferir estabilidade e qualidade ao ensino profissional, o que exige uma profunda alteração na forma de financiamento e a criação de uma rede pública de escolas profissionais;

**19.** Investir na acção social escolar com a aprovação de medidas como o aumento do valor das bolsas e subsídios, a atribuição de livros escolares gratuitos, a concessão de alojamento em residências de estudantes, entre outras medidas de discriminação positiva;

**20.** Dignificar e valorizar o ensino artístico, nomeadamente através da criação de condições de estabilidade do pessoal docente e de outros técnicos, bem como de um forte investimento na melhoria dos recursos físicos e materiais;

**21.** Investir no Ensino Português no Estrangeiro em prol da promoção e divulgação da Língua e da Cultura Portuguesas junto das comunidades emigrantes.

## **5.**

### **Só uma forte e determinada acção sindical, que envolva todos os educadores e professores, permitirá obter resultados**

Independentemente do resultado das eleições de Fevereiro e da derrota da direita, os professores e educadores não ficam dispensados de se manterem atentos e intervenientes. Pelo contrário, é necessário criar condições para que os docentes e as suas organizações sindicais deixem fundamentalmente de resistir e passem a assumir uma postura mais ofensiva, de exigência.

A maioria absoluta que suporta, no Parlamento, o actual Governo e algumas das propostas que se conhecem são também razões (fortes) para que os professores se mantenham atentos e mobilizados. O 7º Congresso recorda, por exemplo, como foi difícil abolir a prova de candidatura durante a vigência do Governo presidido por António Guterres, apesar dessa abolição ser um dos seus compromissos eleitorais. Acções de luta, onde se destacou um abaixo-assinado que reuniu mais de 50 mil assinaturas, foram diversas e só através da acção e da luta reivindicativa os professores e educadores conseguiram levar de vencida muitas das suas justas exigências.

Desta vez não será diferente. A acção e a luta sempre foram e serão determinantes nas conquistas dos povos e, por isso, também de todos os trabalhadores. Os docentes não são uma classe à parte e, por essa razão, está-lhes atribuída uma grande responsabilidade

no plano da acção.

Na região centro, o SPRC, como tem feito em momentos anteriores, continuará a pugnar por responder positivamente aos justos anseios dos professores e educadores. Contudo, consciente de que a luta reivindicativa ganha força quando reúne mais trabalhadores, quando tem uma direcção nacional, quando se articulam as acções entre todos os que lutam, o 7º Congresso considera fundamental o reforço da participação do SPRC nos espaços sindicais e de solidariedade em que está envolvido.

Desde logo na FENPROF. Este é o espaço privilegiado da intervenção do SPRC. Conjugando a sua acção com o SPN, SPGL, SPZS, SPM, SPRA e SPE, o SPRC torna-se mais forte. Ao longo de 22 anos de trabalho nacional, o SPRC contribuiu para que se construísse e afirmasse na sociedade portuguesa a maior, mais importante e mais representativa organização sindical dos professores e educadores portugueses. Sob a sua direcção, os docentes portugueses obtiveram grandes vitórias e conseguiram valorizar e dignificar a sua profissão sem, no entanto, terem caído em facilitismos, lógicas ou procedimentos de carácter corporativista. A valorização da profissão docente, para a FENPROF e o SPRC, deverão ter lugar no contexto da construção de uma escola mais democrática e de uma sociedade mais justa e solidária. Também no plano negocial se obtiveram importantes avanços e ganhos porque a FENPROF sempre soube suportar a negociação numa base muito forte de acção e de luta.

Também a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública deverá continuar a ser um espaço importante da intervenção do SPRC. Nesta frente deve continuar a dar-se uma atenção especial às questões reivindicativas dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente ao nível dos salários, carreiras e condições de trabalho, competindo-lhe também assumir o protagonismo na defesa da administração pública portuguesa e, de uma forma mais geral, dos serviços públicos (exigindo verdadeiras reformas, capazes de elevar a qualidade das suas respostas e a estabilidade dos seus trabalhadores), bem como desmontar e combater os objectivos dos que os desvalorizam e procuram denegrir com a intenção de os desmantelar e privatizar.

Quanto à CGTP-IN, um espaço onde a intervenção orgânica do SPRC se institucionalizou em Janeiro de 2004, tem sido um espaço extremamente importante para uma melhor compreensão dos grandes problemas nacionais e do mundo do trabalho e para uma melhor

articulação entre a acção reivindicativa dos professores e a da generalidade dos trabalhadores portugueses. Espaço de solidariedade e também de reflexão, acção e luta, a entrada do SPRC na CGTP-IN, como de outros Sindicatos da FENPROF, foi um forte contributo para o reforço do combate que os trabalhadores portugueses travam por uma sociedade mais justa, livre e solidária.

De facto, os combates que os professores têm vindo a travar contra as políticas neoliberais não dizem apenas respeito a questões sócio-profissionais. A defesa de uma escola pública, democrática, de qualidade, gratuita e para todos não diz apenas respeito aos professores ou aos seus Sindicatos. É um objectivo estratégico que interessa a toda a sociedade. Pode afirmar-se que a entrada do SPRC e de outros Sindicatos de Professores na CGTP-IN renovou a importância da Educação para o conjunto do movimento sindical e, simultaneamente, permitiu que a acção e a luta dos professores e educadores ganhasse uma maior e melhor articulação com os restantes trabalhadores.

No que respeita à participação do SPRC nas movimentações sociais deve continuar a ter lugar no quadro geral do envolvimento do movimento sindical unitário. A participação nos fóruns sociais nacionais deverá ser valorizada e o envolvimento do SPRC e dos seus dirigentes em iniciativas em defesa da Paz, do Ambiente, de combate à pobreza e à exclusão, de combate ao trabalho infantil e respeito pelos direitos das crianças, contra as discriminações designadamente por razões de natureza étnica, de género ou de orientação sexual, a defesa dos direitos reprodutivos das mulheres e a despenalização do aborto, entre outras que pugnem pelos direitos dos cidadãos e cidadãs, deverá ser não só mantido como aprofundado.

## 6.

### **Reforçar o sindicato, construir mudanças e ajudar a transformar**

Num momento em que a pulverização sindical está instalada e em que sucessivos governos nada fizeram para a evitar, porque lhes servia, só com uma acção muito forte no plano da acção reivindicativa e com uma atitude negocial firme e determinada a FENPROF fará a diferença e será um pólo de atracção e de unidade dos educadores e dos professores. O combate ao divisionismo através de uma actividade empenhada, desenvolvida nas escolas com os professores, assente numa boa rede de delegados sindicais e apoiada em informação atempada, actualizada e interes-

sante continuará a fazer da FENPROF a grande organização que é.

Curioso, ou melhor, natural, dada a sua natureza política, foi a perseguição feita pelos Governos PSD/PP não apenas ao exercício da actividade sindical mas, em particular, à que é desenvolvida pelo SPRC e por todos os Sindicatos da FENPROF. De facto, enquanto organizações sem representatividade e sem processos eleitorais transparentes acumulam “dirigentes” a tempo inteiro em toda a região (como no país), o SPRC é sempre sujeito a uma apertado crivo de controle quando apresenta a sua proposta global de reduções totais e parciais de serviço. Também aos delegados sindicais são criadas dificuldades no exercício do seu cargo e aos professores são levantadas dificuldades e constrangimentos de vária ordem à participação em reuniões sindicais. O SPRC deverá bater-se contra esta atitude persecutória e estes procedimentos anti-democráticos provenientes da administração educativa e de alguns órgãos de gestão de escolas/agrupamentos e exigirá do novo Governo, no quadro da FENPROF e da CGTP-IN, respeito pelos direitos sindicais e combaterá o divisionismo, denunciando-o junto dos professores e exigindo respeito pela representatividade das organizações.

No plano interno será também importante reforçar a intervenção de todos os docentes, criando condições para um permanente diálogo democrático entre a direcção e os associados. Nesse sentido, deverão continuar a ter lugar reuniões e/ou outro tipo de contactos directos em todas as escolas/agrupamentos pelo menos uma vez por período lectivo, deverão realizar-se plenários temáticos de reflexão e outros mais gerais de mobilização para as lutas; deverão reunir-se, com frequência, os plenários de delegados sindicais. A participação e intervenção dos professores deverão ser asseguradas com esta atitude democrática, a garantir pela direcção sindical. Medidas de carácter burocrático e administrativo, de cariz aparentemente democrático mas que, na verdade, apenas contribuem para dividir e fragilizar a organização deverão ser combatidas pela direcção sindical.

Enquadram-se neste domínio, por exemplo, o direito de tendência tal como é entendido e aplicado, por exemplo, na UGT (e que, efectivamente, reduz os níveis de participação e vida democrática), um eventual desmembramento da direcção pelos diversos distritos da região centro (a Direcção do SPRC, recorda-se, é estatutariamente constituída pelo seu Núcleo regional e

pelo conjunto dos Executivos Distritais de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu), ou, ainda, pela limitação de mandatos dos associados que exercem funções dirigentes, ainda que merecendo a confiança da maioria dos sindicalizados. Sempre que, na região centro, foi promovido o debate aberto em torno destas matérias, designadamente em Congressos e Assembleias Gerais muito participadas pelos sócios, estes recusaram os caminhos que teriam como consequência o enfraquecimento do Sindicato para satisfação do poder.

Reflectir, Debater, Informar, Negociar, Agir e Lutar continuarão a ser as traves mestras de um sindicalismo que se afirma combativo, de massas e classista. É esse o modelo que garante resultados e que é eficaz. Em tempo de resistência os resultados da acção sindical poderão parecer escassos, mas não são. Nesse tempo, em que a ofensiva do capital sobre o trabalho é fortíssima e em que o neoliberalismo procura sufocar os direitos dos trabalha-

dores para que o capital acumule lucros espantosos de forma escandalosa, a luta pode ser vitoriosa apenas por se conseguir resistir. A seguir, e porque a história não pára, virá o tempo de avançar e conseguir que a Educação volte a ser assumida como um valor estratégico para o desenvolvimento do país e a profissão docente dignificada e valorizada tendo em conta o seu papel insubstituível na construção de um novo rosto mais humano para o futuro.

Os Sindicatos têm um papel muito importante e único na criação de condições para que esse tempo novo chegue e aconteça.

### Imobiliária TRAMELA

Vila Nova de Poiares - Coimbra

**Descontos:**

- 1% sobre preço de venda ou compra negociado entre compradores e vendedores na compra de habitação própria ou secundária.
- **150 euros + IVA**, quantia fixa que a TRAMELA cobra, a todos os compradores que optem por utilizar a Imobiliária para acompanhamento dos processos de aquisição de imóveis.
- 1% sobre a comissão contratada no respectivo contrato de Mediação nos imóveis vendidos através da TRAMELA.
- **0,25%** sobre o montante de financiamentos bancários obtidos para aquisição de habitação ou espaços comerciais em qualquer balcão do Grupo Millennium BCP, de imóveis adquiridos através da TRAMELA.
- **0,25 %** sobre os montantes de transferência para o Grupo Millennium BCP, de empréstimos bancários referentes a habitações, em curso noutras instituições de crédito, independentemente do spread obtido, desde que o processo de transferência seja efectuado através da



### 3AC - Clínica Corpo e Mente Coimbra

- Consultas de Medicina Convencional e medicina Dentária - 15%
- Consultas Medicina Complementar - 15%
- Tratamentos de Fisioterapia, Drenagem Linfática, Ultra Sons, Estética, Mesoterapia, Crioterapia, massagens, Análises Clínicas, E.C.G., Medição da massa Corporal, Actividades Físicas e de Bem-Estar entre outros - 10%.
- Descontos especiais em Pack Promocionais - 20%
- Cirurgia Estética, Plástica e Médica - 20%
- Outras Técnicas terapêuticas - 10%
- Massagens Terapêuticas
- Massagens de Relaxamento
- \* Massagens Anti-Stress
- Massagens Energizantes
- Nutrição Clínica
- Acompanhamento Psicoterapêutico

### Santa Casa da Misericórdia Castelo Branco

Desconto de 20%

#### Clínica Médica Dentária M. Caio

**Clínica Dentária**  
Consultórios em : Centro Social D. Adriano Godinho - Rua J. A. Morão, n.º 34 - 36

### Sebalautocar - Sebal Condeixa-a-Nova

Desconto de 10% em todos os ser-



### Natura Clube e Clube de Campo da Covilhã

Descontos de 20% em:

- Todos os cartões e serviços prestados pelo Natura Clube Excepto - tratamentos de estética, massagens, cadernetas, merchandising e aulas com monitor.

### MaisHotel Lisboa



Programa MaisHotel - **20% desconto** na compra de Talonários de estadia para duas pessoas em hotéis em diversos locais do País.

7 noites válido para 2 pessoas preço já com desconto: 40,00 Euros. **Programa**

**Especial Páscoa: 30,00 Euros.**

Nota - os utilizadores do programa deverão efectuar consumos mínimos obrigatórios

### Hotel As Américas Aveiro

Desconto 20% sobre preço de balcão:



#### Preços de Balcão

Quarto duplo	80,00 Euros
Quarto single	65,00 Euros
Suite	110,00 Euros
Cama extra	24,00 Euros

**Inclui:** pequeno almoço "Buffet" e lugar de garagem.

Crianças até 3 anos grátis no quarto dos pais.

Crianças dos 4 aos 10 anos - 50% desconto na cama extra no quarto dos pais.

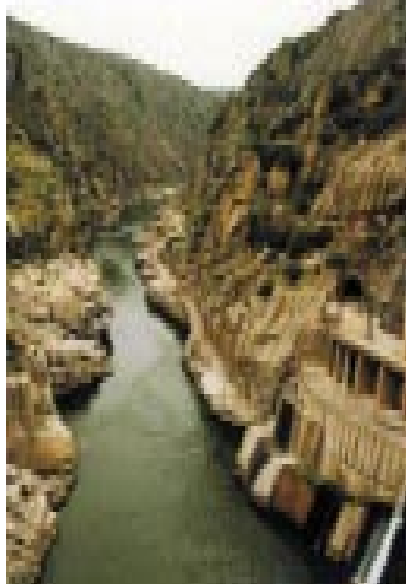
### Apartamentos "O Farol"

#### Algarve

Praia do Carvoeiro/LGA

Apartamentos	16/03-13/05/05 17/09-31/10/05	14/05- 15/07/05 27/08-16/09/05	16/07-26/08/05
T1 (2-4 Pax)	25,00 Euros	45,00 Euros	75,00 Euros
T2 (4-6 Pax)	40,00 Euros	65,00 Euros	90,00 Euros





Miranda do Douro, cidade da província de Trás-os-Montes, sede de concelho e do distrito de bragança. Está situada na parte mais meridional da província, sobre a margem direita do Rio Douro, que a separa da província de Leão, Espanha. Em terreno montanhoso e acantilado. Diz o Padre António Carvalho da Costa, “Coreografia Portuguesa”, com outros escritores portugueses, que miranda foi uma cidade importantíssima no tempo dos romanos, que lhe deram o nome de Conticum, depois de Paramica, e por fim de Seponcia.

## Visita a Miranda do Douro 21 e 22 de Maio

### Dia 21 de Maio (Sábado)

- 08.00 h — Coimbra (Praça da República)
- 08.45 h — Aveiro | Celorico da Beira | Vila Nova de Foz Côa
- 13.00 h — Pocinho (Almoço perto da foz do Rio Sabor)
- 14.30 h — Visita ao Vale da Vilarça
- 15.30 h — Torre de Moncorvo (Museu do Ferro, Igreja Matriz)
- 16.00 h — Prova de vinho generoso e outros produtos regionais
- 19.00 h — Miranda do Douro
- 20.00 h — Jantar (Restaurante Jordão) – Animação cultural

### Dia 22 de Maio (Domingo)

- 10.00 h — Visita ao concelho de Miranda do Douro (Guia turístico da Câmara Municipal)  
Cidade, Arribas do Douro, Constantim, Cicouro, Miradouro sobre o local onde o Douro passa a ser rio internacional.
- 13.00 h — Sendim (almoço no Restaurante Gabriela)
- 21.00 h — Chegada a Coimbra

### Preço por pessoa (Sócio do SPRC):

- Adulto** — 75,00 Euros em quarto duplo | 80,00 Euros em quarto single
- Crianças** (até 12 anos) — 50,50 Euros (dormida no quarto dos pais)
- Inclui: Viagem em autocarro; dormida em Hotel com WC privativo; pequeno almoço; Almoço — junto à foz do Rio Sabor (prato regional — migas de peixe e carne grelhada); Jantar — Restaurante Jordão (costeletas de cordeiro assadas na brasa); Almoço — Restaurante Gabriela (posta mirandesa).



Nome \_\_\_\_\_ n.º sócio \_\_\_\_\_

N.º de pessoas que inscreve: adultos \_\_\_\_\_ crianças \_\_\_\_\_ Telefone/telemóvel \_\_\_\_\_

Numerário/Cheque n.º \_\_\_\_\_ s/ \_\_\_\_\_ valor (Euros) \_\_\_\_\_

### Prioridade na selecção:

1.ª - Ser sócio do SPRC • 2.ª - Ordem de inscrição • 3.ª - Pagamento integral